Ata da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2021, realizada no dia **22 de abril de 2021**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, conforme Ato nº12/2021, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Nielson Kopke de Jesus (Juninho de Jacareí). A leitura da ata da **sessão anterior, realizada no dia 20/04/21,** foi dispensada, conforme solicitação aprovada no dia 23/02/2021, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão. Discutindo, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita uma emenda a esta ata, que ficou assim: **"O Sr. Vereador Leandro de Paula não compareceu à sessão do dia 20/04/21 devido uma agenda externa"**. Não havendo mais quem quisesse discutir foi posta em votação a ata com a emenda, sendo **aprovada a ata com a emenda**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura do texto bíblico Salmos 46. No **EXPEDIENTE**, foram lidas as seguintes matérias: **Ofício GAB/SMS/nº346/2021 da Secretaria Municipal de Saúde** que solicita a realização de Audiência Pública para o dia 28/05/2021, no horário de 10h às 11h, para apresentação do 1º Quadrimestre/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril; **Processo Administrativo nº428/2021 da Câmara Municipal de Mangaratiba** referente ao Ofício PRS/SSE/CGC 9891/2021 do TCE/RJ que comunica decisão, nos autos do Processo TCE/RJ nº219.966-0/2019 (nº de origem 303.683-7/18), do relatório de auditoria governamental de coleta de informações sobre obras paralisadas geridas pelos órgãos da administração pública em 91 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador João Felipe que solicitou a paralisação da sessão para emissão do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor referente ao Ofício PRS/SSE/CGC 4375/2021 - Processo nº219.568-2/13 do TCE - Prestação de Contas de

Ordenador de Despesas e Tesoureiro do exercício de 2012 (Processo Administrativo nº286/2021 da Câmara Municipal de Mangaratiba). Em seguida a sessão foi paralisada. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, prosseguiu-se a leitura do expediente, que foi: **Projeto de Decreto Legislativo nº03/2021 com o Parecer nº31/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor que aprova as contas de Ordenador de Despesas e Tesoureiro do exercício de 2012 (Ofício PRS/SSE/CGC 4375/2021 - Processo nº219.568-2/13 do TCE / Processo Administrativo nº286/2021 da Câmara Municipal de Mangaratiba).** Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador João Felippe que solicitou o retorno do Projeto de Decreto Legislativo nº03/2021 com o Parecer nº31/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor para a Ordem do Dia. Mediante a aprovação da solicitação do Sr. Vereador João Felippe, e por se tratar do julgamento das contas do Município, o expediente foi reduzido, conforme disposição regimental. Desta forma, as matérias que ainda constavam na pauta deste dia foram retiradas, como também foi suspenso o Tema Livre. Não havendo mais matérias no Expediente e nem **Vereador inscrito no Tema Livre,** passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foi: **Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº03/2021 com o Parecer nº31/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor que aprova as contas de Ordenador de Despesas e Tesoureiro do exercício de 2012 (Ofício PRS/SSE/CGC 4375/2021 - Processo nº219.568-2/13 do TCE / Processo Administrativo nº286/2021 da Câmara Municipal de Mangaratiba).** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo com o Parecer.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 27 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cláudia Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE ABRIL DE 2021**.